DECRETO Nº 023/2.003.
DE 08 DE MAIO DE 2.003.

Dispõe sobre ***Ponto Facultativo*** às Repartições Públicas Municipais de Pedra Preta, e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuição legais e;

Considerando: as festividades alusivas ao 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Preta;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo no dia 12 de maio de 2.003; às repartições públicas municipais, exceto os órgãos essenciais, devendo os demais funcionários retornarem aos seus devidos postos de trabalho, no dia 14 de maio do ano em curso.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade e emergências, poderão ser convocados funcionários de qualquer setor ou repartição.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.003.

Nelson Dias de Morais
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =